



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação à Distância
Av. Paulo Gama, 110, Anexo III, Sala 213 - 1º andar – Porto Alegre/RS
Telefone +55 51 3308.3885
www.ufrgs.br/sead sead@ufrgs.br

EDITAL Nº09 de 21 de setembro de 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na decisão nº210/2017 do Conselho Universitário dessa Universidade.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga de seleção para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos graduação ou de pós-graduação da UFRGS.
2.2 Ter domínio dos softwares Illustrator e InDesign.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.
3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de materiais educacionais digitais para os cursos do Projeto.
3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais presenciais.
3.4 Local das atividades: Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância (NAPEAD)

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
4.3 O período de atuação será de 3 (três) meses, podendo ser renovado mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: napead@sead.ufrgs.br e os interessados devem enviar o comprovante de matrícula, o portfólio Behance ou equivalentes e a solução do teste disponível no **link** do site do NAPEAD.
5.2 Período de inscrição: de 21 a 28 de setembro de 2017.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFGRS.

6.2 O processo seletivo e de classificação dos candidatos se dará pelos seguintes critérios:

1º) Resultado do teste (4,0);

2º) Análise de portfólio (3,5);

3º) Análise do Histórico do Curso (2,5).

6.3 Não serão aprovados candidatos com menos de 7,5 na avaliação.

6.4 Em caso de empate, prevalecerá a maior experiência que comprove o item 2.2. Persistindo o empate, haverá sorteio.

6.5 O chamamento para a ocupação das vagas previstas será mediante necessidade do projeto.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFGRS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades) e da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 02 de outubro de 2017.

7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista é a partir de 09 de outubro de 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

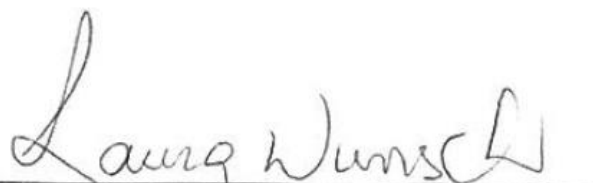
8.1 O edital tem validade de dois anos a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogados, a critério do coordenador do projeto.

8.2 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.4 Não será admitido pedido de revisão de qualquer dos itens desse edital.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.



Laura Wunsch

Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFGRS